Acordo Coletivo de Trabalho 2022

TRABALHADORES DECIDEM SOBRE PROPOSTA DA VLI/FNS PARA ACORDO

os próximos dias 3 a 9 de novembro o STEFEM realizará assembleias com os trabalhadores na VLI/FNS para discutirmos e deliberarmos sobre a proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho. Após a última proposta apresentada pela empresa, ficou ainda uma pendência que deveria ser considerada e que foi alertada e cobrada pelo Sindicato. Em nossas bases na FNS e Porto Franco o adicional noturno é hoje de 65%, diferente de outras bases onde o mesmo direito é remunerado em 60%. Com a posição de redução de 20%, com indenização a ser paga aos trabalhadores, estas bases de 65% ficaram com 45% e não com 40% como apresentado na proposta. A demanda do Sindicato teve a concordância da empresa.

Desta forma, apresentamos abaixo os principais pontos da proposta, sendo que a direção do Sindicato discutirá todos os demais pontos nas assembleias a serem realizadas.

Participe e delibere sobre seu direito com consciência. A decisão tomada será aplicada a todos coletivamente.

Local	HORÁRIO	DIA
São Luís - Auditório Carga Geral	15 horas	3/NOV
São Luís - Auditório TPSL	8 horas	4/NOV
Imperatriz/MA — Auditório	8 horas	7/NOV
Porto Franco/MA - Polo UAB - Darcy Ribeiro Av. Tiradentes, Bairro São Francisco	15h30	7/NOV
Araguaina/TO — Gaipão da VLI — Av.Bernardo Sayão, 277 — Od-03- LI-5 Bairro JK	8 horas	8/NOV
Colinas do Tocantins — Salão Acicolinas — Associação Comercial de Colinas Rua Anhanguera, 1422 — Centro — Colinas do Tocantins	8 horas	8/NOV
Miracema/TO – Pátio Miracema	15 horas	8/NOV
Porto Nacional/TO - Auditório do Terminas Integrador Porto Nacional - TIPN	8 horas	9/NOV

REAJUSTE SALARIAL de 9% a partir de 1° de setembro/2022 para todos os trabalhadores;

REAJUSTE DE 9% nos reembolsos de plano de saúde, auxílio creche/maternal, auxílio filhos com necessidades especiais;

DIÁRIA OPERACIONAL reajustada para R\$ 81,00 a partir de 1º/SET/2022;

VALE ALIMENTAÇÃO - mantido no valor de R\$ 720,00 mensalmente e crédito extra de R\$ 1.000,00 a ser pago 10 dias após assinatura do acordo;

ABONO INDENIZATÓRIO PELA ALTERAÇÃO DO ADICIONAL DE TURNO

R\$ 4.000,00 sendo R\$ 2.500,00 em dinheiro e R\$1.500,00 em crédito no Cartão Alimentação para trabalhadores que receberam habitualmente o adicional de turno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022;

VALE REFEIÇÃO reajustado em 9%, passando ao valor de R\$ 29,10, em 22 tíquetes mensais;

ABONO INDENIZATÓRIO PELA ALTERAÇÃO DO ADICIONAL DE TURNO E NOTURNO

R\$ 4.000,00, sendo R\$ 2.500,00 em dinheiro e R\$1.500,00 em crédito no Cartão Alimentação para trabalhadores que receberam habitualmente o adicional noturno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022;

R\$ 6.000,00, sendo R\$ 4.000,00 em dinheiro e R\$2.000,00) em crédito no Cartão Alimentação, para os trabalhadores que receberam habitualmente e ao mesmo tempo o adicional de turno e noturno, no mínimo em 3 meses, no período entre 01/02/2022 a 31/08/2022.

PISO SALARIAL - O piso salarial passa a ser de R\$ 1.568,00;

OBSERVAÇÃO - As alterações nos adicionais de turno para 10% e noturno para 45%, em Porto Franco e FNS, e de 40% na VLI Multimodal e TPLS. Os novos adicionais passam a vigorar no mês seguinte ao da assinatura do Acordo Coletivo.